



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO
SUL A PARTIR DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021, E
DÁ PROVIDÊNCIAS**

WALTER RENATO MENEZES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º As Sessões Ordinárias, a partir do dia 05 de abril de 2021, incluso, serão realizadas às dezoito horas, em atenção às restrições de atividades durante o período noturno entre as vinte horas e as cinco horas, conforme Decreto Estadual n.º 55.799, de 21 de março de 2021;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto estiver em vigor o Decreto Estadual n.º 55.799, de 21 de março de 2021;

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de abril de 2021.

Walter Renato Menezes

Presidente da CMV